



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004411/2025-08

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: Paulo Lima de Santana
Prioridade: Baixa (Normal)
Data do Expediente: 09/10/2025 13:27:12
Critério de Acesso: Restrito
Resumo do documento: PORTARIA Nº 2.851/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930213	Substituição de Função/Cargo/Ofício



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004411/2025-08

PORTARIA Nº 2.851/2025

DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença-Prêmio a servidora do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, "e", "t" e "w" da Lei Complementar nº 02/90, art. 128, da Lei nº 2.148/77, art. 96, inciso I e, ainda, art. 208 da Lei Complementar 16/94, art. 1º da Lei Complementar 19/95, art. 27-A da Lei nº 6.450/2008,

Considerando decisão administrativa contida no Expediente via GED nº 20.27.0192.0000072/2021-67, acerca da aplicação do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor Felipe Augusto Ribeiro Viana, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referentes ao 2º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 01.04.2019 a 31.03.2024, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004411/2025-08

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **09/10/2025 13:27:12**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004411/2025-08**